



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 27/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE JULHO DE 2019

(Contém 28 folhas)

ATA N.º 27/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 32 minutos

Encerramento: 15 horas e 45 minutos

No dia um do mês de julho de dois mil e dezanove, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Catarina Pinheiro Vale, Domingos Manuel Sousa dos Santos e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária
Florbela Alemão Parracho e Pedro Nuno Simões Pereira, em representação do PS – Partido Socialista
Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, em representação do PSD – Partido Social Democrata

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e dois minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	Câmara Municipal Presidência/Vereação		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Apoiar Moçambique – Proposta		
	Divisão Municipal de Gestão Financeira		
	Informática		
3	Abate de material ao inventário	Informação n.º 4866/2019	
	Subunidade Orgânica de Contabilidade		

4	Resumo diário de tesouraria		
5	Processamento de vencimentos, salários, prestações complementares, abonos ou subsídios do pessoal ao serviço da Autarquia – Subsídios de férias de 2019		
	Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos		
	Apoio Jurídico		
6	Legislação síntese	Inf. A.J. de 26 de junho	
	Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento		
	Subunidade Orgânica de Obras Particulares		
7	Aprovação de arquitetura – A conhecimento	1199/2018	F. G. Constantino – Construções, Lda.
8	“ “	730/2019	Residência Rocha – Centro Geriátrico de Repouso e Reabilitação, Lda.
9	Deferimento do pedido de licença administrativa – A conhecimento	730/2019	Residência Rocha – Centro Geriátrico de Repouso e Reabilitação, Lda.
10	“ “	361/2019	Herança de Orlando Jesus da Silva
11	Averbamento de processo de obras em nome de novo titular – A conhecimento	684/2019	VLRP – Empreendimentos, Lda.
12	Certidão / Cedência de área ao domínio público	684/2018	Felismino António Ferreira
	Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude		
	Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa		

13	Festa da Amizade/Sardinha Assada 2019 – Requerimento para emissão de alvará de licenciamento – Despacho a ratificação		Comissão da Festa da Amizade/Sardinha Assada de Benavente 2019
14	Samora Equestre 2019 – Pedido de apoio		Junta de Freguesia de Samora Correia
15	Proposta de intervenção arqueológica no forno romano da Herdade Monte dos Condes, Santo Estêvão		
	Educação		
16	Pagamento de cadernos de atividades às famílias apoiadas no âmbito da ASE – Ano letivo 2018/2019	Inf. DMCETDJ n.º 5074, de 25/06/2019	
17	Ação Social Escolar / Escalões de apoio – Pré-escolar e 1.º ciclo – Ano letivo 2018/2019	Inf. DMCETDJ n.º 5075, de 25/06/2019	
18	Período destinado às intervenções dos munícipes		
19	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

Antecedendo o Período de Antes da Ordem do Dia, o **SENHOR PRESIDENTE** prestou a seguinte informação:

1- ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA PRÓXIMA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Transmitiu que atendendo à reunião que irá ter lugar com a senhora secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, às catorze horas da próxima segunda-feira, tinha intenção de poder realizar a reunião da Câmara Municipal às nove e meia, se não houver inconveniente da parte dos senhores vereadores.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA

1- INVESTIGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO AO EMPREENDIMENTO POAO, NO PORTO ALTO

Perguntou ao senhor presidente se tinha conhecimento da investigação do Ministério Público ao negócio do POAO, no Porto Alto.

Questionou se a Polícia Judiciária tem solicitado informações do processo de licenciamento das obras daquele investimento e, também, da Herdade do Pinheiro, em Samora Correia.

Disse que gostaria de saber se as notícias nacionais que vieram a público têm um fundo de verdade e se o senhor presidente já sabia da situação.

Comentou que a Câmara Municipal está a ser alvo de mais uma investigação, não pelas melhores razões.

2- SEGURANÇA DAS PESSOAS DURANTE A PASSAGEM DE TOUROS, EM BENAVENTE

Questionou sobre a segurança das pessoas na passagem do touro pela rua, em Benavente, dado que, tanto quanto visualizou num vídeo, houve um certo despiste, por assim dizer, de um dos amadores, que chocou contra as pessoas que estavam a assistir.

Referiu que gostaria de perceber o que é que a Câmara Municipal pensa sobre a segurança das pessoas durante aquele evento, que atrai milhares de pessoas e se deve manter, se possível, em condições de maior segurança.

3- AUSÊNCIA DO CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Disse que gostaria de saber o que é que se passa com o senhor chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, que tem estado bastante ausente e não sabe se já regressou ao serviço.

4- ALCATROAMENTO DA ESTRADA DO CONTADOR, EM BENAVENTE

Comentou que ficou perplexo (negativamente, mais uma vez) perante a afirmação do senhor presidente (que teima em surpreende-lo, sempre pela negativa) de que o principal investimento e prioridade do Município de Benavente é alcatroar a Estrada do Contador, em Benavente.

Gostaria de perceber melhor a razão de o senhor presidente dizer algo daquele género, que lhe custa ouvir de alguém que ganhou as eleições com quatro mil e oitocentos votos. Considerou que aquela afirmação mostra um pouco da visão do senhor presidente para o município, que é pobre e, de facto, limitada e triste de perceber e de sentir (é uma coisa que ele sente, porque vive no município, e acha que vai morrer com um concelho muito aquém das expectativas, uma coisa que não queria).

5- CRIAÇÃO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO PARA VIATURAS ELÉTRICAS

Mencionou que quando a líder da bancada do PS na Assembleia Municipal disse que deveriam ser criados postos de abastecimento para carros elétricos, o senhor presidente terá dito que o futuro não passava por aí e a Câmara Municipal não tinha condições para isso.

Gostaria de perceber essa visão do senhor presidente para o município de Benavente e perguntou se acha que o futuro passa por andar de carroça, novamente.

Referiu que aquela afirmação do senhor presidente, bem como a do alcatroamento da Estrada do Contador, em Benavente, retratam bem aquela que é a visão de modernidade que o senhor presidente tem para o município, com a qual o dececiona e está em profundo desacordo.

Opinou que é, de facto, muito grave que o município de Benavente esteja a ser governado por alguém que revela ter uma mentalidade do tempo da carroça, e não do tempo dos carros elétricos.

SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA

1- FESTA DA AMIZADE/SARDINHA ASSADA DE BENAVENTE

Felicitou a Comissão da Festa da Amizade/Sardinha Assada de Benavente e valorizou o trabalho daquele conjunto de homens que, ao longo de um ano, fizeram de tudo para que a festa pudesse acontecer,

Considerou que a Festa da Amizade/Sardinha Assada de Benavente se revestiu de sucesso, uma vez que, para além de incidentes que decorrem das próprias atividades da festa, não há relatos de outras situações de maior preocupação que pudessem ter ocorrido, especialmente, durante a noite, quando é sabido que as pessoas estão um pouco mais animadas e, por vezes, favorece-se o acontecimento de coisas desagradáveis, o que não foi o caso.

Parece-lhe que as coisas decorreram numa forma muito positiva, embora seja sempre de lamentar aqueles que ficam feridos, fruto dos incidentes que podem ocorrer.

Deixou um alerta para o futuro, numa ação que a Câmara Municipal deve desenvolver junto da próxima comissão de festas, que diz respeito ao ordenamento das ruas onde os tendeiros montam as suas bancas, especialmente, a Rua Prof. José Clemente Filipe Rodrigues, sendo que este ano, mais do que em qualquer outro ano, era impossível, sequer, passar uma viatura de socorro dos bombeiros. Parece-lhe que, muitas vezes, esse é um tema relativamente ao qual a própria organização não consegue, no fundo, criar uma regra para aqueles tendeiros, à qual eles também possam obedecer, e talvez tenha que ser a autoridade administrativa, ou policial, a impor uma regra porque, de facto, naquela rua em concreto (que é a rua da escola primária), podendo ser necessário o socorro a alguém daqueles prédios ou a um incêndio urbano que ali se desenvolvesse, a deslocação dos meios estaria comprometida, porque a estrada estava ocupada com toldos e com bancas.

2- OBRAS NA EXTENSÃO DE SAÚDE DE SANTO ESTÊVÃO

Perguntou se houve algum desenvolvimento relativamente às obras na Extensão de Saúde de Santo Estêvão, nomeadamente, se o projeto já tem o aval da ARS (Administração Regional de Saúde) e em que ponto está o processo.

SENHOR VEREADOR DOMINGOS DOS SANTOS

1- FESTA DA AMIZADE/SARDINHA ASSADA DE BENAVENTE

Felicitou e agradeceu todo o esforço e trabalho desenvolvido pela Comissão da Festa da Amizade/Sardinha Assada de Benavente e, igualmente, pela Comissão da Picaria (que associa a sua atividade àquela festa), contribuindo, de facto, para um cartaz que considera difícil de igualar e traz ao município (e, concretamente, a Benavente) milhares de visitantes, familiares e amigos, que aproveitam aquela data para ali se dirigirem.

Observou que o cartaz da Festa da Amizade/Sardinha Assada de Benavente é extraordinário e totalmente ribatejano, não sendo possível avaliar, num único dia, o esforço enorme que é desenvolvido nos trezentos e sessenta e quatro dias que antecedem aquela realização, e que é, de facto, um esforço e um trabalho muito duro, mas que tem um culminar extraordinário.

Considerou que a Câmara Municipal deve estar sempre disponível para apoiar e contribuir para que aquele evento continue e cresça sempre mais.

2- COLOCAÇÃO DE PINOS NA URBANIZAÇÃO DA LEZÍRIA, EM SAMORA CORREIA

Na sequência da pergunta formulada pela senhora vereadora Florbela Parracho na reunião de Câmara da semana anterior, relativamente a uns pinos colocados nos passeios da Urbanização da Lezíria, em Samora Correia, informou que se tratou, efetivamente, dum manutenção de repintura dos pinos, à semelhança do que se verificou na Estrada Nacional 118, no troço compreendido entre o estaleiro municipal e o antigo consultório do Dr. Roque.

Transmitiu que embora aquele tipo de pinos fosse fabricado no estaleiro de Samora Correia, a Câmara Municipal já abandonou aquele tipo de materiais, há muitos anos, e, portanto, não os aplica em nenhum sítio, e sempre que há necessidade de colocar pinos, eles são cilíndricos e metálicos.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- FESTA DA AMIZADE/SARDINHA ASSADA DE BENAVENTE

Felicitou a Comissão da Festa da Amizade/Sardinha Assada de Benavente 2019, bem como todos os colaboradores e aqueles que contribuíram para que aquela festa (um dos cartões de visita de Benavente) fosse mais um grande sucesso.

Deixou um agradecimento e um cumprimento especial àquela Comissão de 2019, pela forma como se relacionou com a Câmara Municipal de Benavente e, também, pela forma empenhada e apaixonada com que, durante o último ano, se entregaram àquela festa, emblemática para o município de Benavente e única no País, segundo crê.

Estendeu os seus cumprimentos e felicitações à Comissão da Picaria, porque, integrado na Festa da Amizade, há um quadro, tipicamente, ribatejano (como o senhor vereador Domingos dos Santos referiu) e a picaria é, de facto, uma das componentes da identidade verdadeira do município de Benavente.

2- MEDALHA DE BRONZE NA PROVA DE TRAMPOLINS DOS II JOGOS EUROPEUS, EM MINSK – BIELORRÚSSIA

Endereçou felicitações a Diogo Ganchinho e, naturalmente, ao professor Carlos Matias, bem como um grande bem-haja para aquele jovem atleta, por mais um excelente resultado para a modalidade de trampolins do País.

Deu nota que, aos trinta e um anos, Diogo Ganchinho conquistou a medalha de bronze nos II Jogos Europeus, em Minsk – Bielorrússia, e deixou todos, uma vez mais, muito orgulhosos.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- INVESTIGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO AO EMPREENDIMENTO POAO, NO PORTO ALTO

A propósito das notícias que saíram no jornal “Público”, afirmou que a Câmara Municipal desconhece, totalmente, alguma investigação do Ministério Público ao empreendimento que está titulado por POAO, no Porto Alto, sendo que a Polícia Judiciária não contactou

a Autarquia a propósito disso, tendo havido, apenas, o contacto de um jornalista do “Público”, na passada quarta-feira, que o questionou acerca da situação.

Clarificou que o POAO é um projeto antigo que terá sido proposto à Câmara Municipal, há muitos anos atrás, ainda no tempo do ex-presidente António José Ganhão, e que tinha como objetivo fazer no concelho de Benavente um ponto nacional de venda por grosso, na área do vestuário e do calçado, à imagem de outros projetos existentes no município, nomeadamente, o Hipergrossista Centro, Norte, Sul, que tem cento e trinta lojas.

Acrescentou que, tanto quanto julga saber, a Câmara Municipal sempre recusou a instalação de um empreendimento daquelas dimensões para venda a retalho, como forma de salvaguardar o comércio tradicional, ainda que que essa posição seja sempre discutível, dada a proximidade do concelho à Área Metropolitana de Lisboa e aos vários centros comerciais que estão acessíveis, como é o caso do Colombo, do Freeport e do Fórum Montijo, entre outros, que leva a que a população ali se desloque, sendo que aquelas grandes unidades põem em causa o comércio tradicional.

Frisou que aquele empreendimento pressupõe a venda por grosso e, portanto, o que a Câmara Municipal licenciou, desde a primeira hora, foram armazéns, não no conceito genérico da palavra, mas pequenos espaços que, integrados numa unidade, funcionam como armazéns. Nessa sequência, os promotores fizeram, depois, o desenvolvimento que bem entenderam, sendo que a Câmara Municipal não tem mais nada a ver com aquilo que, eventualmente, possa ter surgido.

Relativamente à notícia de que os espaços terão, eventualmente, sido comercializados como lojas, comentou que qualquer bem tem que estar registado na Conservatória do Registo Predial e, nesse registo, está bem definido qual o tipo de utilização que é conferido ao edifício e, portanto, a forma como esse edifício está registado e a sua utilização são do conhecimento de todos os que fazem uma aquisição.

Reiterou que o modelo que foi apresentado à Câmara Municipal não era novidade, porquanto existiam no concelho empreendimentos que, embora não àquela dimensão, mas com uma dimensão significativa, têm, já, muitos anos de experiência, nomeadamente, o Hipergrossista Centro, Norte, Sul, que tem cento e trinta lojas que não fazem mais do que a venda por grosso, e onde os lojistas de todo o País vão adquirir vestuário e calçado para, depois, fazerem a venda a retalho, sendo que o projeto apresentado pelo POAO era, exatamente, igual e, à data, não causou qualquer apreensão à Câmara Municipal, porque já era conhecedora daquele modelo.

Observou que, tanto quanto sabe, existirão empreendimentos daquela natureza em França, perto de Paris, bem como na Polónia, e funcionarão bem.

Comentou que, obviamente, e como todos compreenderão, a Câmara Municipal não tem nada a ver com todas as questões que estão para jusante de todo o processo e se, efetivamente, a comercialização dos espaços foi feita de forma enganosa, a Autarquia não tem qualquer responsabilidade na matéria. No entanto, a Câmara Municipal não deixará de procurar perceber o que está em causa e irá solicitar uma reunião aos promotores do empreendimento, para apurar que verdade existe nas notícias.

Realçou que a Câmara Municipal não está sob investigação relativamente àquela matéria.

6- SEGURANÇA DAS PESSOAS DURANTE A PASSAGEM DE TOUROS, EM BENAVENTE

Referiu que a Câmara Municipal tenta que a segurança das pessoas durante a passagem do touro aconteça, tanto quanto é possível, e as próprias comissões de festas procuram que assim seja. Contudo, o município e a região em que se integra têm as suas tradições, que são vividas numa forma muito própria e têm inerentes algum risco, que é próprio daquelas atividades, como é sabido, dado o envolvimento numa multidão e, infelizmente, acontecem alguns incidentes.

Recordou que, há dois ou três anos, aconteceu, também, uma situação em Santo Estêvão, com consequências mais gravosas para as pessoas que estiveram envolvidas e, infelizmente, já ocorreram mortes de pessoas que assistiam à passagem do touro. Lamentou a situação que aconteceu e deu nota que quem já teve oportunidade de verificar, tratou-se de um cavaleiro que surgiu no circuito de passagem do touro, não englobado em todo o trabalho preparatório, mas que apareceu de entre a multidão, numa forma descoordenada e desenfreada. Julga que a situação está reportada à GNR, que há-de, seguramente, fazer as suas averiguações.

Realçou que quem monta a cavalo naquelas situações deve ter o sentido da responsabilidade.

Observou que houve, mais uma vez, algumas quedas de cavaleiros, coisas que acontecem naqueles espaços.

Afirmou que aquelas iniciativas transportam consigo sempre algum risco, próprio daquelas atividades, procurando, quer a Câmara Municipal, quer aqueles que, naturalmente, estão a assumir as responsabilidades da organização, o melhor para que as coisas aconteçam. No entanto, isso não é fácil perante uma multidão como aquela que, no passado sábado, estava em Benavente para assistir àquelas iniciativas.

Transmitiu que, ao longo do ano, a Câmara Municipal tem sempre reuniões prévias com as organizações, os Bombeiros e a GNR, no sentido de procurar que as festas locais aconteçam da melhor forma.

2- AUSÊNCIA DO CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Explicitou que a ausência do chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira se prende com um problema de saúde muito grave, estando em período de convalescença.

Manifestou a expectativa de que o chefe de Divisão possa, naturalmente, recuperar, sendo que, em primeiro lugar, deve estar a sua saúde.

3- ALCATROAMENTO DA ESTRADA DO CONTADOR, EM BENAVENTE

Afirmou que quem governa um município, tem que o conhecer, na sua verdadeira dimensão.

Reafirmou que, no que diz respeito aos problemas de proximidade às populações, não tem dúvidas que, de momento, a grande prioridade é, efetivamente, a Azinhaga do Contador, em Benavente. Explicou que a Azinhaga do Contador foi, durante os últimos anos, objeto de um conjunto de intervenções, tratando-se de três quilómetros em que foi necessário colocar uma rede adutora de abastecimento de água, fazer toda a infraestruturação da rede de esgotos e colocar, também, as infraestruturas da rede primária de gás e, portanto, aquela zona foi, completamente, retalhada, estando, atualmente, numa situação muitíssimo complicada, do ponto de vista das condições de circulação.

Acrescentou que sendo certo que a Câmara Municipal poderia ter feito uma ação de cosmética (como já foi apelidada de fazer), colocando um tapete betuminoso naquela via e, assim, melhorando-a mais algum tempo, quem tem a responsabilidade de governar e ter uma visão estratégica não deve, obviamente, fazê-lo apenas para uma imagem, mas com sentido de responsabilidade e de visão futura.

Referiu que, atualmente, a Azinhaga do Contador significa, para Benavente, uma alternativa à Estrada Nacional 118 e sendo muitas as pessoas que ali circulam, não circulam mais, porque ela não tem, de momento, o tipo de pavimento adequado e, por isso mesmo, foi opção da Câmara Municipal projetar uma intervenção de grande requalificação, construindo uma rede de drenagem, uma rede de passeios que permita, também, a segurança de quem ali circula, e a colocação de um pavimento betuminoso, tratando-se de um investimento que se deverá aproximar dos novecentos mil euros, uma verba muito significativa.

Reiterou que, no que concerne à proximidade às populações na resolução dos problemas, aquela intervenção será, porventura, de momento, a grande prioridade da Câmara Municipal.

Observou que não falou, na última sessão da Assembleia Municipal, dos investimentos de atratividade e de promoção do bem-estar das populações, porque esses, a Câmara Municipal também os tem, e estão prontos para poder avançar.

4- CRIAÇÃO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO PARA VIATURAS ELÉTRICAS

Considerou que é preciso estar atento àquilo que rodeia as pessoas e ao que é estratégico para o mundo e, nesse âmbito, quando falou na colocação dos postos de carregamento para as viaturas elétricas, teve oportunidade de dizer que a Câmara Municipal está a trabalhar nesse sentido e deixou a informação acerca daquilo que vai acontecer, relativamente à mobilidade das viaturas e aos meios que são utilizados como combustível.

Comentou que toda a gente saberá que, efetivamente, no mundo, e nomeadamente, em Portugal, os carros elétricos não serão, seguramente, o futuro, só por si, porque é impossível instalar carregadores para o parque automóvel e, por essa razão, e face ao desenvolvimento tecnológico, as grandes empresas fabricantes de automóveis estão a seguir várias soluções, em paralelo com os carros elétricos, uma das quais é, exatamente, a utilização do hidrogénio e, portanto, praticamente todas as marcas desenvolvem, atualmente, dois caminhos.

Observou que não se trata de ter uma visão redutora, nem de ter uma mentalidade do tempo das carroças, mas, sim, de estar atual, perceber para onde o mundo evolui e quais as soluções que se colocam, fundamentais para quem assume responsabilidades e tem, naturalmente, que fazer a gestão de uma autarquia, como é o seu caso e, portanto, tem que estar atento ao que se passa no mundo.

Deu nota que ao ser apelidado de ter uma mentalidade do tempo das carroças, quase que se atrevia a devolver essa consideração porque, efetivamente, as opções que foram por si tomadas assentam em dados científicos e na sua preocupação de estar atualizado relativamente àquilo que o mundo proporciona, porque esse mundo é, atualmente, global e todos devem ter uma perspetiva daquilo que vai acontecendo.

5- OBRAS NA EXTENSÃO DE SAÚDE DE SANTO ESTÊVÃO

Disse crer que, dentro de uma ou duas semanas, haverá condições para submeter à consideração da Câmara Municipal o protocolo a estabelecer com a Casa do Povo de Santo Estêvão, por forma a poder ser assinado e ser lançada a empreitada das obras na Extensão de Saúde.

6- FESTA DA AMIZADE/SARDINHA ASSADA DE BENAVENTE

Observou que havendo um conjunto de comissões de festas que se encarregam das respetivas organizações, a Câmara Municipal delega nelas a utilização dos terrados, com regras definidas pela Autarquia para a colocação das bancas junto aos passeios, em zonas onde não existem acessos para as habitações e, portanto, são elaborados os editais referindo, exatamente, onde pode existir venda ambulante.

Mencionou que, particularmente, aquelas duas ruas paralelas ao edifício da EB 1 de Benavente são zonas definidas para a colocação de venda de ambulante. No entanto, também reparou naquilo que aconteceu, e que não se pode repetir, dado que houve, claramente, um abuso com a ocupação integral com toldos.

Deu nota que a Câmara Municipal faz, atempadamente, reuniões com as comissões de festas para que situações daquelas não aconteçam e, no futuro, não havendo

condições, por parte das comissões de festas, para controlar a instalação de venda ambulante, terá que ser a GNR a tomar essa função.

Atendendo à dimensão da Festa da Amizade/Sardinha Assada de Benavente, obviamente que a Câmara Municipal tem sempre alguma apreensão própria de quando se junta tanta gente, como é o caso, e, portanto, tudo é preparado com muita antecedência, envolvendo as forças de segurança, os Bombeiros e todos os intervenientes, para que se possa fazer tudo o que estiver ao alcance por forma a que, efetivamente, tudo corra pelo melhor.

Crê que o balanço da edição de 2019 é, extramente, positivo, excetuando uma ou outra situação.

Transmitiu que já teve oportunidade de endereçar os parabéns e as felicitações à comissão, pelo trabalho desenvolvido e pela forma como a festa decorreu, que foi, uma vez mais, uma grande afirmação das tradições de Benavente e daquilo que é a sua população.

Considerou que se viveram momentos muito importantes, alguns dos quais tiveram a presença de dezenas de milhares de pessoas (como, provavelmente, não aconteceu em anteriores edições), que levaram de Benavente, seguramente, uma imagem positiva, dado que as festas não são, apenas, momentos de convívio e de confraternização, mas transportam consigo, também, a cultura, as raízes e a identidade locais.

Referiu que quando não existem grandes registos relativamente a incidentes e desastros, é algo de extraordinário que deve ser considerado.

Registou que acresce o facto de que a Festa da Amizade/Sardinha Assada de Benavente resulta de uma ação voluntária da gente local, algo que não é muito usual na região. Assinalou que teve oportunidade de deixar expresso, no almoço da Picaria, o orgulho na gente de Benavente, na sua forma de estar e na forma como se envolve, porquanto não é muito normal, atualmente, que esse tipo de organizações esteja à responsabilidade de um conjunto de munícipes que assumem, eles próprios, essa mesma responsabilidade, sendo que, em outros casos, são as câmaras municipais que têm que avançar com as iniciativas.

Julga que se fosse a Câmara Municipal a realizar as festividades locais, elas não teriam o mesmo sentido, nem o mesmo significado, e não haveria um conjunto de pessoas envolvidas nos problemas da comunidade. Opinou que essas iniciativas ajudam as pessoas a estarem mais presentes, mais envolvidas e tornam as coisas bem diferentes, sendo um caminho que a Câmara Municipal quer prosseguir, estando sempre ao lado dos cidadãos que assumem o protagonismo e têm na Autarquia todo o apoio.

Argumentou que aquela é uma forma diferenciada de estar na gestão do município e de valorizar a participação dos munícipes.

Deixou um reconhecimento muito profundo pela forma de ser dos munícipes e pelo seu envolvimento, porque quem ganha é, seguramente, o Município e toda a comunidade, porque tem um conjunto de pessoas com espírito, personalidade e uma forma de estar, percebendo que as comunidades são mais do que a soma de cada um, mas aquilo que todos queiram estar disponíveis para construir e, felizmente, existe no concelho de Benavente muita gente que tem essa disponibilidade e sente a terra, algo que também faz parte da identidade do município.

Sublinhou a importância das pessoas que sentem, gostam e se empenham para que a sua terra tenha uma projeção maior e que, efetivamente, essa afirmação seja feita.

Expressou o profundo reconhecimento e agradecimento da Câmara Municipal pelo trabalho desenvolvido pela Comissão da Festa da Amizade/Sardinha Assada de Benavente e pela Comissão da Picaria ao longo de um ano, em que tentam o seu melhor para que, efetivamente, a sua terra saia, orgulhosamente, prestigiada, algo que não se deve perder.

Deu nota que terá oportunidade de falar de tantas outras comissões de festas, porque são muitas as iniciativas que se realizam no concelho e que cumprem, efetivamente, aquela forma de estar e aquele envolvimento.

Fez alusão a que ainda no passado sábado, do decurso do almoço, havia autarcas convidados que estavam espantados com o facto de ainda ser possível existir aquela dinâmica e aquele envolvimento que, em alguns casos, já não se consegue e, portanto, esse também é um trabalho que a Câmara Municipal deve saber dignificar, apoiar e, com o seu envolvimento e apoio logístico, poder estimular que continue a acontecer essa forma muito própria da sua gente se envolver naquilo que é a causa pública, a sua terra e os seus interesses.

7- MEDALHA DE BRONZE NA PROVA DE TRAMPOLINS DOS II JOGOS EUROPEUS, EM MINSK – BIELORRÚSSIA

Aludiu ao extraordinário desempenho de mais um benaventense, o atleta Diogo Ganchinho, que tem tido uma grande longevidade na sua carreira e conquistou mais uma medalha de bronze nos II Jogos Europeus, algo de muito relevante.

Lembrou que embora a Câmara Municipal já tenha homenageado Diogo Ganchinho pela sua carreira, crê que o órgão executivo deve endereçar felicitações ao atleta pelo excelente desempenho, bem como ao professor Carlos Matias (que foi sempre o seu treinador e é, atualmente, o selecionador nacional) e ao Clube Futebol Estevense (onde se formou e que lhe proporcionou ser o atleta que é, atualmente).

SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO

1- COLOCAÇÃO DE PINOS NA URBANIZAÇÃO DA LEZÍRIA, EM SAMORA CORREIA

Em relação à resposta do senhor vereador Domingos dos Santos, que muito agradeceu, disse que a sua informação deve estar errada, porque não é verdadeira, dado que os pinos foram colocados há bem pouco tempo (talvez há dois meses, no máximo) no sítio a que ela se referiu e, daí, se ter predisposto, naquela reunião de Câmara, a mostrar algumas fotografias.

Acrescentou que quando aqueles pinos foram colocados, já estavam pintados e, portanto, espera que o senhor vereador Domingos dos Santos averiguel melhor

O SENHOR VEREADOR DOMINGOS DOS SANTOS retorquiu que esses pinos não foram colocados pela Câmara Municipal.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO observou que, provavelmente, a Câmara Municipal tem que retirar aqueles pinos, porque já não se usam, muitas vezes não são visíveis, podendo-se tropeçar neles e cair para o passeio ou para a estrada, e tornam-se perigosos.

Comentou que ainda mantém as fotografias, que pode mostrar, sendo que também se pode verificar no Google Earth que aqueles pinos não estavam no local.

2- INVESTIGAÇÃO AO EMPREENDIMENTO POAO, NO PORTO ALTO

No seguimento da exposição feita pelo senhor presidente sobre o empreendimento do grupo POAO, comentou que também ficou surpreendida com a notícia, porque julgava que estivesse tudo legal por parte do Município.

Disse que gostava que o senhor presidente informasse se o licenciamento do empreendimento POAO foi feito só para armazém, ou para comércio por grosso, que

era o que existia no anterior PDM (Plano Diretor Municipal), permitindo o PDM em vigor um leque maior de usos.

Acrescentou que também ficou surpreendida com a comparação feita pelo senhor presidente com o Hipergrossista Centro, Norte, Sul, porque armazém e venda por grosso decerto que não engloba um stand de automóveis, como aquele que julga existir no POAO. Decerto que não será só ela a passar por aquela Estrada Nacional e até tendo a Câmara Municipal mais fiscais nas ruas, gostava de saber se houve alguma alteração de uso, porque aquilo será comércio, apenas, e nunca comércio por grosso, porque, senão, não faria sentido nenhum estarem ali aqueles carros com os preços expostos.

O SENHOR PRESIDENTE disse que ia averiguar a situação dos carros. Contudo, não tem dúvidas de que a venda ao público não está autorizada, apenas podendo ser feita a lojistas, que se identifiquem como tal.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO comentou que não faz muito sentido aquele empreendimento ser só para grossistas, quando os carros estão em exposição e, com os preços expostos, deve ser para o público, em geral, adquirir as viaturas.

O SENHOR PRESIDENTE reiterou que vai averiguar o que se passa relativamente a isso.

Nesta altura da reunião, ausentou-se a senhora vereadora Catarina Vale, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com seis elementos.

01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – APOIAR MOÇAMBIQUE – PROPOSTA

1 – O ciclone IDAI deixou hectares de terras agrícolas inundadas, destruindo as suas culturas alimentares.

Tendo em conta que a maioria das famílias afetadas pelo ciclone pertenciam a comunidades onde a agricultura é a principal fonte de rendimento de subsistência, a ONG APOIAR, que tem construído um importante percurso em ações de apoio às populações de Moçambique e pretendendo apoiar as populações afetadas pelo ciclone, solicitou aos municípios que integram a CIMLT, apoio financeiro para a reconstrução das hortas destruídas.

2 – O financiamento solicitado é para o seguinte:

- a) Ferramentas e utensílios para ajudar as famílias na reconstrução das suas hortas, bem como as despesas de transporte;

- b) Os utensílios necessários são: catanas, regadores, mangueiras, enxadas e baldes (600 de cada);
- c) Haverá necessidade de pagar as despesas de transporte, quer na origem, quer em Moçambique, bem como um contentor.

3 – Na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMLT, os presidentes de Câmara decidiram que iriam apoiar a solicitação da ONG, utilizando o critério da população residente (censos de 2011) como forma de repartirem, entre si, o valor conjunto do apoio, que é de **22.374,76 €**. Por conseguinte, caberá ao Município de Benavente a participação de 2.623,90 €;

4 – Considerando que, de acordo com alínea aaa) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a participação do Município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente, no âmbito da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, propõe-se atribuir uma transferência no valor de **2.623,90 €** à ONG APOIAR.

5 – Acresce referir que a verba de 2.623,90 € foi, previamente, cabimentada na classificação orçamental 02-040701 – Instituições sem fins lucrativos, com o n.º sequencial de cabimento 23558/2019.

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE recordou que já transmitira à Câmara Municipal que foi definida uma estratégia ao nível da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, para que todos os municípios da região da lezíria pudessem apoiar Moçambique, estratégia essa que visa apoiar na fase de reconstrução e, nesse sentido, foi estabelecida uma parceria com a ONG (organização não governamental) APOIAR, que está no terreno, a fim de fazer chegar àquele país irmão um conjunto de equipamentos para poder promover a utilização da agricultura, nos termos em que ela acontece com as famílias moçambicanas.

Seguidamente, explanou a proposta em apreço, que resulta do trabalho desenvolvido na CIMLT, envolvendo os onze municípios que a integram, e deu nota que, através da parceria que referiu, anteriormente, há a garantia de que, efetivamente, os equipamentos elencados vão chegar ao destino final.

Acrescentou que embora se trate de uma pequena contribuição para o apoio que é necessário prestar àquele povo, acha que é significativa, do ponto de vista da mensagem e daquilo que representa.

No decurso da intervenção do senhor presidente, regressou a senhora vereadora Catarina Vale, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com sete elementos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de apoio a Moçambique e, nos termos da mesma, transferir a verba de 2.623,90 € para a organização não governamental APOIAR.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02- Divisão Municipal de Gestão Financeira

Informática**Ponto 3 – ABATE DE MATERIAL AO INVENTÁRIO****Informação n.º 4866/2019 – SI**

Existe um conjunto de equipamentos avariados que, pela sua obsolescência, não é possível ou, economicamente, viável, reparar. Propõe-se o abate ao património e, na sequência do referido abate, sugere-se o contacto com a empresa intermunicipal Ecolezíria, de modo a dar o melhor destino no que toca à eventual reciclagem dos materiais.

<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 8733 • Descrição: Microcomputador Pentium iii, 666 mhz, 128mb Ram • N.º série: LUDTW • Ano de aquisição: 2000 • Valor de aquisição: 1551,90 € • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 9623 • Descrição: Computador Pentium III, 933mhz, 256mb ram, 9gb-s-10k, cd24x (CAMPINO) • N.º série: 6JPF70J • Ano de aquisição: 2001 • Valor de aquisição: 3.199,14 € • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 15266 • Descrição: Impressora térmica Eltron tlp2 p/bilhetes cinema • N.º série: 41A032800574 • Ano de aquisição: 2003 • Valor de aquisição: 448,43 € • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 19317 • Descrição: Scanner perfection 2580 photo • N.º série: GAYV002954 • Ano de aquisição: 2004 • Valor de aquisição: 89,32 € • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 21939 • Descrição: Office connect dual spe • N.º série: LRWG4X0417522 • Ano de aquisição: 2005 • Valor de aquisição: 48,38 € • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 22785 • Descrição: Computador HP Compaq DC 7600 MT/P4-630/512MB/80GB/No Floppy/DVD • N.º série: HUB5390S7P • Ano de aquisição: 2005 • Valor de aquisição: 899,06 € • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 22786 • Descrição: Computador HP Compaq DC 7600MT/P4-630/512MB/80GB/No Floppy/DVD • Ano de aquisição: 2005 • Valor de aquisição: 899,05 € • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 22809 • Descrição: Computador a50 tc tw 3x5 p4-3ht 256/40 cd enet Xpp • N.º Série: SKDY8796 • Ano de aquisição: 2005 • Valor de aquisição: 785,50 € • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 22943 • Descrição: Computador HP Compaq DC5100 SFF/P4 530 • 80GB, 512MB, DVD, XPP • N.º Série: CZC5231L29 • Ano de aquisição: 2005 • Valor de aquisição: 1.078,97 € • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 24285 • Descrição: Monitor HP • N.º Série: CNN6091554 • Ano de aquisição: 2006 • Valor de aquisição: 126,03 € • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 24818 • Descrição: Scanner Epson Perfection V100 Photo • N.º Série: J85W021361 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 25019 • Descrição: Servidor Unisys ES3220 Xeon Dual Core 2.0Ghz 4GB (DCCMB)

<ul style="list-style-type: none"> • Ano de aquisição: 2006 • Valor de aquisição: 101,78 € • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º Série: 6SPVX2J • Ano de aquisição: 2007 • Valor de aquisição: 8.669,18 € • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 27007 • Descrição: Servidor HP Proliant ML 370 G5 Xeon 2Core 5140 2.33G (CMB8) • N.º Série: GB8722H54K • Ano de aquisição: 2007 • Valor de aquisição: 6.653,62 € • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 27546 • Descrição: Impressora Hp LaserJet P2015dn • N.º Série: CNBW74T80P • Ano de aquisição: 2007 • Valor de aquisição: 333,30 € • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 27553 • Descrição: Telefone Elocom M310P azul • N.º Série: N/A • Ano de aquisição: 2007 • Valor de aquisição: 29,94 € • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 29214 • Descrição: Computador HP Compaq DC5700 • N.º Série: SCZC810015D • Ano de aquisição: 2008 • Valor de aquisição: 654,55 € • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 29276 • Descrição: Impressora HP Deskjet 6940 • N.º Série: SMY82PCS0GJ • Ano de aquisição: 2008 • Valor de aquisição: 90,19 € • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 31304 • Descrição: Impressora Deskjet 6940 - C8970B (31177) • N.º Série: SMY88JCR0F8 • Ano de aquisição: 2009 • Valor de aquisição: 93,40 € • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 31349 • Descrição: Impressora Deskjet 6940 - C8970B (31179) • N.º Série: SMY88JCR01K • Ano de aquisição: 2009 • Valor de aquisição: 93,40 € • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 31974 • Descrição: Computador HP P3120 MT E5500 500G 4G • N.º Série: SCZC041DLW0 • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 541,50 € • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 40218 • Descrição: Computador INSYS PowerNet • N.º Série: O9260398 • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 383,31 € • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 24100 • Descrição: Plotter HP DesignJet 500 (42"/107cm) c/ HP-GL/2 card • N.º Série: SG5C6B2009 • Ano de aquisição: 2006 • Valor de aquisição: 4.479,47 € • Valor Atualizado: 0 €

À consideração superior,

O coordenador, João Miguel Mateus de Almeida

Relativamente a este assunto, foi pelo senhor presidente da Câmara, emitido no dia 18 de junho de 2019, o seguinte despacho, o qual se submete à reunião de Câmara Municipal: “À reunião.”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu a proposta em análise.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 4866/2019 – SI, devendo proceder-se em conformidade com o preconizado na mesma.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número cento e vinte e um, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: seis mil, quatrocentos e sete euros e noventa cêntimos em dinheiro.

Depositado à ordem:

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000009843092 – dois milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000280563011 – duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e sete euros e dezasseis cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000061843046 – duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e cinco cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001470473069 – quinze mil, setecentos e sete euros e oitenta e um cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001496353057 – duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois euros e trinta e sete cêntimos;

C.G.D – BNU

Conta – 003521100001168293027 – quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e oito euros e trinta e um cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

CCAM – Santo Estêvão

Conta – 004552814003724462602 – trinta e seis mil, duzentos e catorze euros e oitenta e três cêntimos;

CCAM – Benavente

Conta – 004550904010946923865 – quinze mil, oitocentos e dez euros e quarenta cêntimos;

BES – Benavente

Conta – 000703400000923000754 – quatro mil, setecentos e oitenta e um euros e vinte cêntimos;

BPI – Samora Correia

Conta – 002700001383790010130 – mil e novecentos euros;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – oito mil, trezentos e sessenta euros e cinquenta e sete cêntimos;

B.C.P. – Benavente

Conta – 003300000005820087405 – cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos.

Num total de disponibilidades de três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos, dos quais três milhões, duzentos e vinte e nove mil, três euros e quarenta e quatro cêntimos são de Operações Orçamentais e quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito euros e onze cêntimos de Operações Não Orçamentais.

Ponto 5 – PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES, ABONOS OU SUBSÍDIOS AO PESSOAL AO SERVIÇO DA AUTARQUIA – SUBSÍDIOS DE FÉRIAS DE 2019

Submete-se a conhecimento da Câmara Municipal os subsídios de férias de 2019, do pessoal ao serviço da Autarquia.

CÂMARA MUNICIPAL (Membros permanentes):		
Remunerações certas e permanentes:		
Subsídio de férias		11.091,82
TOTAL - CÂMARA MUNICIPAL (Membros permanentes):		11.091,82

PESSOAL QUADROS-REGIME CONTRATO INDIV.TRABALHO		
Remunerações certas e permanentes:		
Subsídio de férias	323.664,96	323.664,96
TOTAL - PESSOAL DO QUADRO:		323.664,96

PESSOAL RECRUTADO PARA NOVOS POSTOS TRABALHO		
Remunerações certas e permanentes:		
Subsídio de férias	683,13	683,13
TOTAL - PESSOAL NOVOS POSTOS TRABALHO:		683,13

PESSOAL RECRUTADO PARA NOVOS POSTOS TRABALHO		
Remunerações certas e permanentes:		
Subsídio de férias		6.175,23
TOTAL - PESSOAL- NOVOS POSTOS TRABALHO:		6.175,23

PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		
Remunerações certas e permanentes:		
Subsídio de férias		10.480,99
TOTAL - PESSOAL QUALQUER SITUAÇÃO:		10.480,99

TOTAL		352.096,13
--------------	--	-------------------

Sobre este valor € 352.096,13, incidiram descontos no valor de € 83.484,52, fixando-se o valor líquido em € 268.611,61.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

03- Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

Apoio Jurídico

Ponto 6 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 19 E 26 DE JUNHO DE 2019 E RESPECTIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA

Informação A.J. de 26 de junho

Lei n.º 41/2019, publicada no Diário da República n.º 117/2019, Série I de 2019-06-21 – Elimina o prazo para o desmantelamento dos veículos em fim de vida nos centros de abate (segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro) (**GAPV; DMOMASUT; GEVO; DMOPPUD; Fiscalização**);

Lei n.º 43/2019, publicada no Diário da República n.º 117/2019, Série I de 2019-06-21 – Procede à interpretação autêntica do n.º 7 do artigo 1041.º do Código Civil, aditado pelo artigo 2.º da Lei n.º 13/2019, de 12 de fevereiro, que estabelece medidas destinadas a corrigir situações de desequilíbrio entre arrendatários e senhorios, a reforçar a segurança e a estabilidade do arrendamento urbano e a proteger arrendatários em situação de especial fragilidade (**GAPV; DMGF; DMGARH; AJ; SOP; DMCETDJ; ISS**);

Portaria n.º 191/2019, publicada no Diário da República n.º 118/2019, Série I de 2019-06-24 – Regula a prova da situação escolar para efeitos de atribuição e manutenção do abono de família para crianças e jovens e da bolsa de estudo, bem como da atribuição das prestações por morte e manutenção da pensão de sobrevivência do regime geral de segurança social (**GAPV; DMGF; DMGARH; SOGRH; SOAV; DMCETDJ; SOASE; Educação; ISS**).

05- Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

13.06.2019

Ponto 7 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR

Processo n.º 1199/2018

Requerente: F. G. Constantino – Construções, Lda.

Local: Av. Acácias – Benavente

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Prosseguir tramitação.”*

18.06.2019

Ponto 8 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO

Processo n.º 730/2019

Requerente: Residência Rocha – Centro Geriátrico de Repouso e Reabilitação, Lda.

Local: Estrada das Fontainhas, 19 – Porto Alto – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura e deferido o pedido de legalização, nos termos do parecer do chefe da DMOPPUD.”*

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

18.06.2019

Ponto 9 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO

Processo n.º 730/2019

Requerente: Residência Rocha – Centro Geriátrico de Repouso e Reabilitação, Lda.

Local: Estrada das Fontainhas, 19 – Porto Alto – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura e deferido o pedido de legalização, nos termos do parecer do chefe da DMOPPUD.”*

21.06.2019

Ponto 10 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL

Processo n.º 361/2019

Requerente: Herança de Orlando Jesus da Silva

Local: Rua da Esteveira – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido da licença administrativa, nas condições da presente informação.”*

AVERBAMENTO DE PROCESSO DE OBRAS EM NOME DE NOVO TITULAR

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

24.06.2019

Ponto 11 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA, PISCINA E MURO

Processo n.º 684/2019

Requerente: VLRP – Empreendimentos, Lda.

Titular do processo: Correntes do Futuro – Revestimentos e Consultadoria, Lda.

Local: Rua Projetada à Rua Dr. Sousa Dias, Lote 2 – Santo Estêvão

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de averbamento. Prossiga tramitação”*

Ponto 12 – CERTIDÃO / CEDÊNCIA DE ÁREA AO DOMÍNIO PÚBLICO

Processo n.º 684/2018

Requerente: Felismino António Ferreira

Local: Fazendas Novas – Benavente

Parecer CDMOPPUD, de 26-06-2019

Na sequência da certidão de domínio público, presente na reunião de Câmara de 27/05/2019, foi deliberado por unanimidade aceitar a área de cedência, correspondente à área do prédio confinante com a EN 118, de forma a prolongar o arruamento municipal paralelo a essa mesma estrada.

Importava também à data da reunião, e conforme a informação técnica que fundamentou a deliberação, nomeadamente no seu ponto 1.3., que a Câmara deliberasse sobre a sobreposição do prédio com o espaço canal, proposto na 1.ª revisão do PDM de Benavente.

1. Análise

Relativamente ao espaço canal transcreve-se o teor da anterior informação técnica:

«...Importa ainda referir que consultada a carta de ordenamento de classificação e qualificação do solo, existe sobreposição do prédio com espaço canal (rede viária) nomeadamente, em paralelo com o limite sul da parcela, existe a intenção de criação de uma via pertencente à rede de distribuição local (proposta) e a criação de um ponto de convergência – nó viário proposto. No entanto no n.º 5 do artigo 15.º do P.D.M é estabelecido que “Os traçados das vias propostas podem ser alterados para melhor adaptação ao regime cadastral e/ou opções urbanísticas, desde que seja garantido o respeito pela continuidade sugerida e pela funcionalidade implícita.” Assim, julga-se que deve ser solicitada pronúncia à Câmara Municipal, sobre a intenção, previsão,

enquadramento temporal e manutenção do traçado proposto para a construção da estrada paralela ao prédio no limite sul e também em relação ao nó viário previsto.

Denote-se que se encontra a decorrer abrangendo a área à frente do prédio o projeto de mobilidade urbana sustentável para Benavente e Samora Correia – Rede ciclável e pedonal encontrando-se em fase de fim de projeto.

O Artigo 15.º do PDM dispõe, ainda em relação ao dimensionamento das vias pertencentes à rede de distribuição local: “(...) i). As vias que integram a Rede de Distribuição Local em Solo Urbano, devem apresentar os perfis mínimos de faixa de rodagem 6,00 — 6,50 m e passeio 2,25 m, sem prejuízo do definido em Regulamento Municipal ou, quando este não exista, do definido na legislação aplicável em vigor; (...)»

2. Conclusão

Ora, sobre a área do espaço canal, encontra-se erigido um telheiro, à estrema da propriedade, em processo de legalização.

Nesta conformidade, só poderá ser decidido positivamente pela legalização do telheiro, se a Câmara, enquadrada pelo n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento do PDM, deliberar sobre a não execução da via proposta.

A ponderação superior poderá ter em consideração que, o traçado da referida via é de natureza programática, e que, a sua execução poderá apenas ser concretizada como o esforço da administração, neste caso pela Câmara, tendo de ser observados todos os procedimentos necessários para essa execução.

Importa referir que na área em concreto existem já diversas vias que fazem a ligação entre a EN 118 e a Estrada do Contador, o que poderá tornar dispensável a concretização desta via.

Deverá ainda ser considerado que a presente via, é um troço independente, e que não afeta a proposta da variante à vila de Benavente.

PROPOSTA DE DECISÃO SUPERIOR

Submete-se o presente parecer a apreciação da Câmara Municipal, devendo a deliberação que for tomada reafirmar a anterior posição assumida pelo órgão executivo em 27/05/2019.

João Pedro Sá Serra Leitão – CDMOPPUD

Parecer:	Despacho:
	À reunião.
	26.06.2019
O chefe da D. M. O. P. P. U. D.	O presidente / O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explicitou que o processo em questão passou pela reunião de Câmara no final de maio e tem uma nova informação do senhor arquiteto João Pedro, chefe de Divisão, no sentido de complementar aquilo que foi a deliberação do Executivo, naquela altura, de aceitação duma parcela de terreno, para que ela possa fazer parte do domínio público e, assim, prolongar um corredor paralelo à Estrada Nacional 118, porquanto o órgão executivo não se pronunciou sobre uma outra situação, que tem a ver com o facto de o novo PDM (Plano Diretor Municipal) contemplar um espaço canal, na ligação da Estrada Nacional 118 com a Estrada do Contador, para eventual construção de mais uma via de comunicação entre aquelas duas artérias.

Acrescentou que aquele espaço coincide com o espaço onde estão integrados os telheiros a legalizar e, portanto, mantê-lo reservado, por assim dizer, torna inviável a

legalização dos referidos telheiros, que, entretanto, constituíram um processo autónomo de legalização. Assim sendo, carece que a Câmara Municipal se pronuncie se pretende manter aquele espaço reservado, ou se ele foi contemplado, em determinada altura, mas o facto de já existir um conjunto de vias de ligação entre a Estrada Nacional 118 e a Estrada do Contador pressupõe que não haja a perspectiva de construir mais uma dessas ligações.

O SENHOR PRESIDENTE considerou que a planta que foi disponibilizada aos membros do Executivo não tem leitura, sendo necessário ter uma visão sobre o espaço canal.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO deu nota que aquele espaço canal foi previsto para entroncar, por assim dizer, com a variante a Benavente, mas o facto de a Câmara Municipal o não considerar, também não colide em nada com a manutenção do espaço previsto para a variante.

O SENHOR PRESIDENTE consultou o processo e observou que as plantas constantes no mesmo, apenas dizem respeito ao próprio empreendimento.

Crê que seria desejável que a apreciação da Câmara Municipal pudesse ser feita, tendo por base aquilo que se constitui, na planta de ordenamento do município, como o tal espaço que está definido, para se poder tomar uma decisão consciente.

Propôs que o processo seja reagendado para a próxima reunião e que seja distribuída aos senhores vereadores a planta de ordenamento onde está vertido o espaço canal e a perspectiva da variante a Benavente.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO referiu que, efetivamente, gostava muito de ver esse estudo, após o que poderá ter uma conclusão.

Contudo, observou que o Plano de Ordenamento Territorial da Câmara Municipal de Benavente entrou em vigor há bem pouco tempo e, provavelmente, fizeram ali um espaço canal por algum motivo. Disse que não se lembra de mais nenhuma via que tenha sido aberta para fazer aquelas duas ligações, e tendo havido um estudo para aquele Plano de Ordenamento, em que acharam que o melhor seria naquele local, não crê que a Câmara Municipal deva estar contra esse Plano de Ordenamento logo após vários meses da respetiva entrada em vigor.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO clarificou que a informação em apreço deixa o assunto à consideração da Câmara Municipal, não sugerindo nenhuma decisão e, portanto, é uma questão de o órgão executivo avaliar e ponderar se, de facto, é de manter o espaço canal (e isso inviabiliza, naturalmente, a legalização), ou se ele é dispensável, pelo facto de já existir um conjunto de outras ligações.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO reiterou que tendo a equipa do PDM estudado todo o território do concelho (e não foram poucos os anos em que o PDM esteve em estudo) e chegado à conclusão de haver, ali, um espaço canal, para ligação, não deveria ser o Executivo, num espaço de cerca de cinco meses, a dizer que aquele espaço canal não é necessário e que vai viabilizar a legalização de um armazém.

Acrescentou que gostava de ver o estudo que o senhor presidente sugeriu, para tirar uma conclusão.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade reagendar o Ponto para a próxima semana, devendo ser distribuída a planta de ordenamento onde está vertido o espaço canal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 13 – FESTA DA AMIZADE/SARDINHA ASSADA 2019 – REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Entidade: Comissão da Festa da Amizade/Sardinha Assada de Benavente 2019
Assunto: Requerimento para emissão de alvará de licenciamento para realização da Festa da Amizade/Sardinha Assada 2019, que inclui festa popular, encierros e largadas de touros, a ter lugar de 27 a 30 de junho de 2019.
Documentos anexos ao requerimento: Parecer favorável da GNR, programa do evento e mapa da vila de Benavente com os locais assinalados onde decorrerá o evento.

Sobre este assunto, o senhor presidente da Câmara exarou o despacho: “*Deferido*”, o qual se submete a ratificação do Executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

Ponto 14 – SAMORA EQUESTRE 2019 – PEDIDO DE APOIO

Entidade: Junta de Freguesia de Samora Correia
Assunto: Solicita o apoio da Câmara Municipal na realização do evento supra referido, a ter lugar nos dias 12, 13 e 14 de julho, em Samora Correia, e integrado no Festival de Gastronomia das Lezírias Ribatejanas, em parceria com a ARCAS e com a colaboração de alguns criadores:

- Fornecimento de energia no local do evento
- Iluminação do recinto
- Segurança no período noturno, entre as 00.00 e as 09.00 dos dias 13 e 14 de junho
- 45 m de estrutura de sombreamento
- Apoio na preparação do piso e montagem do picadeiro
- Condicionamento do trânsito para a realização de um desfile com cavaleiros e campinos no dia 14 de julho na Rua Movimento das Forças Armadas, Rua Associação Comercial de Lisboa, Rua Operários Agrícolas, Rua Calouste Gulbenkian, Av. Egas Moniz, Rua Popular, Largo 25 de abril e Rua 31 de janeiro;
- Apoio ao almoço dos participantes no desfile (80 a 100 participantes).

Convida a Autarquia, no âmbito da candidatura do Campino a Património Imaterial da Humanidade, a utilizar uma área do certame com a promoção do Campino.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o pedido de apoio em referência e transmitiu que, segundo crê, estão identificadas vinte e cinco coudelarias em Samora Correia, algumas delas com maior projeção e que são, seguramente, reconhecidas a nível mundial, como é o caso das Silveiras, sendo que um conjunto de proprietários das coudelarias pretende desenvolver uma atividade designada por Samora Equestre, que terá uma primeira edição coincidente com a realização do Festival de Gastronomia das Lezírias Ribatejanas.
Acrescentou que há a expectativa de que, em 2019, o evento possa acontecer numa forma mais moderada, por assim dizer, e que se possa projetar no futuro.

Deu nota que a iniciativa terá lugar no espaço Samora Rural, onde a Junta de Freguesia de Samora Correia mostra as atividades rurais aquando da realização da Feira Anual e, por conseguinte, parece-lhe ser uma iniciativa salutar e importante, divulgando uma atividade que é marcante para o município e, no caso, para Samora Correia.

Informou que realizou uma reunião com os promotores do evento e com a Junta de Freguesia de Samora Correia, onde teve oportunidade de referir que, dado o conjunto vasto de iniciativas que têm lugar no calendário do município, a capacidade de resposta da Câmara Municipal está muito absorvida e, portanto, é difícil colocar mais uma iniciativa no programa e que a Autarquia possa assumir um conjunto de situações. No entanto, crê que a Câmara Municipal estará em condições de prestar o apoio logístico solicitado, devendo a questão do apoio ao almoço dos participantes no desfile ser analisada com a Junta de Freguesia de Samora Correia.

Crê que a iniciativa, em si, é muito meritória e que a Câmara Municipal deverá, obviamente, envolver-se, diretamente.

Informou que, segundo lhe foi dito, estarão presentes alguns dos cavalos nacionais de referência, nomeadamente, da Companhia das Lezírias, e, também, alguns campeões na equitação de trabalho, sendo que a primeira iniciativa se dirige, fundamentalmente, para as coudelarias que têm presença em Samora Correia e, no futuro, haverá, porventura, disponibilidade para poder ir mais além e considerar o concelho, no seu todo, e, também, algumas outras coudelarias.

Parece-lhe que será uma mostra importante duma atividade que tem um peso significativo, não só nas tradições locais, mas, também, na afirmação do cavalo, nomeadamente, o lusitano, sendo muitos os que são vendidos para exportação. Comentou que o cavalo lusitano tem a particularidade de se adaptar bem a vários trabalhos, é um cavalo dócil e que evolui com grande referência noutras atividades. Referiu que o desenvolvimento do cavalo lusitano (fundamentalmente, aquele que é criado na região) faz parte da estratégia turística da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado, dentro da capacidade de resposta que o Município tem no presente momento, face às inúmeras solicitações, nesta época do ano, próprias das festas e outras iniciativas que anualmente se realizam, devendo a questão das refeições ser avaliada em conjunto com a Junta de Freguesia de Samora Correia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 15 – PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ARQUEOLÓGICA NO FORNO ROMANO DA HERDADE MONTE DOS CONDES, SANTO ESTÉVÃO

Informação n.º 5178, de 27/06/2019

A proposta de trabalhos arqueológicos a desenvolver na Herdade Monte dos Condes assume uma natureza de trabalhos de identificação e sondagem, uma vez que se trata de um forno romano em zona marginal ao rio Almansor ainda não referenciado. A estrutura arqueológica foi identificada pela proprietária e os trabalhos arqueológicos preliminares a realizar encontram-se devidamente autorizados.

A estrutura em causa integrando um forno de características semelhantes ao que ocorre no sítio da Garrocheira será integrado no projeto “Olaria do Médio Tejo: centros de produção, consumo e mercado regional”.

Salienta-se que o projeto do centro oleiro da Garrocheira continuará a ser desenvolvido, embora no ano 2019 não se venham a realizar trabalhos de campo, mas sim a continuação da investigação relativa ao sítio, sendo que em novembro faremos de novo a apresentação em congresso da atual fase dos trabalhos. O centro de produção oleiro da Garrocheira já foi apresentado e publicado em dois encontros científicos, nomeadamente:

Atas do Seminário internacional “Olaria Romana, Roman Pottery works”, do Centro de Arqueologia da Universidade de Lisboa/Câmara municipal de Seixal/Centro de Arqueologia de Almada, em 2014

Atas do Congresso Internacional de Ânforas Lusitanas, Tróia 2013-2016

Coordenação do projeto

Clementino Amaro – “Olaria do Médio Tejo: centros de produção, consumo e mercado regional”, arqueólogo

Cristina Gonçalves – Museu Municipal de Benavente

Calendarização

15 a 26 de julho

Horário

08.00 horas às 14.00 horas – Trabalho de campo

15.00 horas às 18.00 horas – Lavagem de material e desenho de peças nas instalações do Museu Municipal.

Participantes

Considerou-se como número ideal de participantes diários um total de 8 pessoas, integrando técnicos e estudantes de arqueologia

Preparação do terreno

Implantação da quadrícula por parte da equipa de topografia municipal, a decorrer no início da campanha;

Acompanhamento dos trabalhos nos dois primeiros dias de trabalhadores que possam colaborar na desmatização do local.

Alimentação

Almoços em refeitório escolar ou em modelo piquenique

6 jantares diários durante 15 dias (€ 8 cada jantar x 5 x 20 dias)

Alojamento

Complexo Desportivo dos Camarinhais

Transporte

A deslocação diária para o local da escavação terá de ser assegurada por um transporte camarário, de modo a cumprir o seguinte horário de 2.ª a 6.ª feira:

08.00 horas / 14.00 horas

Assessoria

Colaboração do arqueólogo Clementino Amaro na coordenação da escavação € 750

Desenho de peças, estruturas e outro desenho de natureza técnica € 750

À consideração superior,

O(A) chefe de Divisão, Cristina Gonçalves

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO apresentou a proposta em apreço.

O SENHOR PRESIDENTE disse que é salutar que a Câmara Municipal vá estendendo a intervenção arqueológica ao território do concelho, que valoriza o município e aquilo que representa, sendo verdade que, para além da Herdade Monte dos Condes, em Santo Estêvão, há a perspetiva de haver, ainda, outros pontos de interesse.

Considerou extraordinário o trabalho já desenvolvido na Garrocheira, que permitiu a identificação dos fornos e, também, daquilo que representam, num tempo muito próprio, que tinha a ver com as conservas, sendo que o exército romano utilizava aquela olaria para, depois, fazer chegar as conservas de peixe aos mais variados destinos do império e, portanto, toda aquela zona tem um conjunto de vestígios que identificam esse tempo. Por isso mesmo, crê que cumpre à Câmara Municipal, obviamente, explorar.

Registou que, do ponto de vista turístico, as intervenções arqueológicas também são medidas no sentido de estruturar produto, porquanto o território do município tem uma história e um tempo, que têm que ser identificados, fazem parte do concelho e, por isso mesmo, valoriza muito esse tipo de intervenções e fica muito satisfeito que a Câmara Municipal possa dar mais um passo em frente e, além da Garrocheira, explorar um outro sítio terá, seguramente, também muito interesse.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de intervenção arqueológica no forno romano da Herdade Monte dos Condes, em Santo Estêvão – Campanha arqueológica de 15 a 26 de julho, e assumir os respetivos custos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Educação

Ponto 16 – PAGAMENTO DE CADERNOS DE ATIVIDADES ÀS FAMÍLIAS APOIADAS NO ÂMBITO DA ASE – ANO LETIVO 2018/2019

Informação DMCETDJ n.º 5074, de 25/06/2019

Em complemento da(s) informações DMCET n.º(s) 6613, 7818, 8649, 9210 e 10002/2018 e 2656, 4065/2019 e presentes a reunião, submete-se agora a conhecimento superior, lista nominal do(s) encarregado(s) de educação, com os valores propostos, para se proceder ao pagamento dos cadernos de atividades, no valor total de 40,00 € (quarenta euros).

À consideração superior,

O(A) técnico superior, Ana Luísa de Carvalho Rodrigues da Silva Henriques

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o assunto em título.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a informação DMCETDJ n.º 5074, de 25/06/2019 e, nos termos da mesma, proceder ao pagamento dos cadernos de atividades aos encarregados de educação constantes da lista que, por fotocópia e

depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata, totalizando 40,00 € (quarenta euros).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 17 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / ESCALÕES DE APOIO – PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO – ANO LETIVO 2018/2019

Informação DMCETDJ n.º 5075, de 25/06/2019

Em complemento das informações DMCET n.º 7175, 7776, 8635, 9208 e 10008/2018 e 2646/2019 e presentes a reunião, submete-se agora a conhecimento superior, em lista anexa, os escalões entretanto solicitados, bem como as alterações que decorreram de novos pedidos de apreciação, com base nas declarações da Segurança Social.

N.º de boletins	Novos escalões	Alteração de escalão	
		De	Para
6	A		
7	C		
1		C	B
2		C	A

À consideração superior,

O(A) técnico superior, Ana Luísa de Carvalho Rodrigues da Silva Henriques

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu a pretensão.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a informação DMCETDJ n.º 5075, de 25/06/2019 e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição de novos escalões e alterar os já atribuídos, todos constantes da lista que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 18 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNICÍPES

Não foram proferidas quaisquer intervenções.

Ponto 19 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Apoiar Moçambique – Proposta;
- Abate de material ao inventário;

- Certidão / Cedência de área ao domínio público;
- Samora Equestre 2019 – Pedido de apoio;
- Proposta de intervenção arqueológica no forno romano da Herdade Monte dos Condes, Santo Estêvão;
- Pagamento de cadernos de atividades às famílias apoiadas no âmbito da ASE – Ano letivo 2018/2019;
- Ação Social Escolar / Escalões de apoio – Pré-escolar e 1.º ciclo – Ano letivo 2018/2019.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.